



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

**Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara municipal de João Lisboa no dia 20 de abril de 2026 em decorrência do feriado do dia 21, Feriado de Tiradentes.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), devido ao Feriado de Tiradentes, dia 21.

Art. 2º - Fica decretado, ainda, que o Setor Contábil, Administrativo e Jurídico funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Ronnie Von Luís Rodrigues  
Presidente

**Rua 1º de Maio S/Nº, Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000**